

ATO TRT13 SGP N.º 116, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do PROAD TRT Nº 8528/2022,

RESOLVE:

Art.1º ARBITRAR o pagamento de **1,5 (uma e meia)** diárias ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, **LINDINALDO SILVA MARINHO** (matrícula 101.220.905), Área Judiciária de 2º Grau, em virtude do seu deslocamento desta Capital à cidade de Brasília/DF, no dia 30.8.2022, com retorno previsto para o dia 31.8.2022, a fim de participar da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação – CONAPROC, a ocorrer no próximo dia 31 de agosto de 2022, das 14h às 17h, no edifício-sede do TST, em Brasília/DF, consoante PROAD TRT nº 8406/2022.

Parágrafo Único. O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término dos eventos, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 10, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-ADM.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente